

MATRÍCULA

18677

FOLHA

01

**CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
MANAUS - AM**

CNM: 004945.2.0018677-66

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 06 de outubro de 1986

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº102-A, Bloco 16, do Conjunto Habitacional "OURO VERDE", localizado à Avenida Desembargador João Machado, antiga Estrada dos Franceses, nº136, desta cidade, construído em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, contendo internamente: sala, 02 quartos, cozinha, área de serviço e 01 W.C. com banho.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Possui o imóvel instalação de esgoto, com ligação para rede pública de esgoto com sistema de tratamento através de estação compacta. Contendo: uma área real de construção de 57,58m²; Área real de uso comum de 35,83m² e fração ideal de terreno de 0,00333; Havido o terreno, por compra a SIHABAM - Sociedade de Investimentos Habitacionais da Amazônia Ltda, consoante Contrato Particular de Compra e Venda, com financiamento e outros pactos, datado de 13 de junho de 1984, lavrado na forma do artigo 61, §5º da Lei nº4380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº5049, de 29/06/66, e do Decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966.

**PROPRIETÁRIA:-** SOLO - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro nesta cidade, à Rua Recife nº741, inscrita no CGC.nº04.680.047/0001-02.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado neste Cartório, sob o nº14060, ficha 01, do Livro 2, de Registro Geral, em data de 17 de abril de 1985.-

SUB-OFICIAL:

R-17/18677 - Manaus, 06 de outubro de 1986.-

**TRANSMITENTE:-** Solo - Planejamento e Construções Ltda, acima qualificada.

**INTERVENIENTE CREDORA:-** Bea-Crédito Imobiliário S/A, com sede e foro nesta cidade, à Avenida 7 de Setembro, nº867, com CGC.nº04.768.396/0001-72.

**ADQUIRENTE (s):** ODONY GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, industrial, C.I.nº136.142-PA e CPF.nº111.417.782-20, residente e domiciliado nesta cidade.

**VALOR:-** R\$ 267.436,59 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATRO CENTOS E TRINTA E SEIS CRUZADOS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**TÍTULO:-** Compra e Venda, com Financiamento e outros pactos.-

**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato Particular datado de 24/06/86, firmado em 04 vias de igual teor, com força de escritura pública, na forma do artigo 61, §5º da Lei nº4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, e do Decreto-Lei nº70, de 21.11.66.-

**CONDIÇÕES:-** Na hipoteca registrada sob o nº 2/, desta ficha e livro.

**REGISTRADO por:**

SUB-OFICIAL.

R-2/18677 - Manaus, 06 de outubro de 1986.-

**CREDORA HIPOTECÁRIA:-** Bea-Crédito Imobiliário S/A, inscrito no CGC.MF. / sob o nº04.768.396/0001-72.-

**DEVEDOR (es) HIPOTECANTE (s):** ODONY GONÇALVES DOS SANTOS.

- MATRÍCULA

18677

**FOLHA**

01

- VERSO

CNM: 004945.2.0018677-66

ante (e) qualificado (s).-

**VALOR DO FINANCIAMENTO:-** Cz\$ 242.088,52(DUZENTOS E QUARENTA E  
DOIS MIL, OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 192 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de Cz\$ 3.261,46 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).  
vencida a primeira prestação em 24/ 07/ 86, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, pelo sistema PES/TP.-

**PRAZO DO CONTRATO:-** 192 meses, à contar da data do contrato.

**JUROS:-** Taxa nominal de 9,8 % ao ano, e efetiva de 10,253 % ao ano.

**IMPONTUALIDADE:-** Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzados, na data do vencimento, acrescida de ônus adicional / calculado à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BNH.-

**EPOCA DO REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES E ACESSÓRIOS: - ABRIL/OUTUBRO**

**PENA CONVENCIONAL:-** 10% sobre o débito total existente, além de honorários de advogado e demais cominações legais, no caso de execução judicial da dívida, ou extrajudicial nos termos dos artigos 31 e 38, do Decreto-Lei nº70, de 21 de novembro de 1966.

**SEGUROS:-** Juntamente com as prestações mensais, o (a,s) devedor (a,es) pagará (ão) os prêmios dos seguros estipulados pelo Banco Nacional da Habitação-BNH, para o Sistema Financeiro da Habitação-SFH.-

**CONDIÇÕES:-** As prestações mensais, seus acessórios e a razão da progressão não deverão ser reajustados até 28 de fevereiro de 1987, cabendo aplicar-se-lhes, em 1º de março de 1987, os reajustes não efetuados até aquela data, com base nos mesmos índices não aplicados no referido período.

[illegible]

**TITULO:- Financiamento e outros pactos.-**

**FORMA DO TITULO:-** Contrato Particular, datado desta cidade, de 24/06 / 86  
firmado em 04 vias de igual teor, com força de escritura pública, na for  
ma do artigo 61, § 5º da Lei nº4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº  
5049, de 29 de junho de 1966, e do Decreto-Lei nº70, de 21/11/1966.-

**REGISTRADO por:**

**SUB-OFFICIAL.**

סמל

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



CNM: 004945.2.0018677-66

LIVRO N. 2 -

## REGISTRO GERAL

Manaus, 06 de outubro de 1986

AV- 3/ 18677 - Manaus, 06 de outubro de 1.986 . Faço nesta/  
data, a averbação da Cédula Hipotecária Integral nº 011697, emitida nes  
ta cidade, aos 24/06 / 86 , no valor de Cz\$ 242.088,52(DUZENTOS E  
QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E  
DOIS CENTAVOS).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.  
pelo (s) devedor (es) ODONY GONÇALVES DOS SANTOS.

em favor da credora BEA-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

**AVERBADO** por:

~~SUB-OFICIAL~~

AV-4/18.677 - Manaus, 05 de Fevereiro de 2.003. Nos termos do Ofício nº 0578/2002 - GSEFAZ, datado desta cidade, de 05/08/2002, expedido pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Alfredo Paes dos Santos, e ainda, conforme fotocópia do Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 29.736 Ano CVII, de 19/09/2001 e fotocópia do Instrumento Particular de Contrato de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, datado de 28/03/2000, com força de escritura pública, registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos, da Comarca de Brasília-DF, nº 305364, os quais ficam arquivado nesta Serventia. Procede-se a esta averbação para fazer constar a **TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, instituído no registro nº 2/18.677, às f. 01, deste Livro, do BEA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A ou de seu sucessor BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em virtude da aquisição de ativos e outras avenças.-

**AVERBADO** por:-

**O Official:**

(Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).-

AV-5/18.677 - Manaus, 09 de Outubro de 2017. Protocolo nº 100020. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201710.0513.00376798-IA-420, Processo nº 00014887720155110019, emitida em 05/10/2017, pela 19ª Vara do Trabalho desta Capital, e como responsável: Sr. Willian Jander da Cruz Gonçalves, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AVBIMV00494590D35Q187JLZWV18 - Protocolo 100020 - Livro 2 - Nº 18677 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 09/10/2017 13:23:48 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201710.0513.00376798-IA-420, processo nº 00014887720155110019, emitida em 05/10/2017 pela 19ª VT/AM)) - Consulte a autenticidade em**

MATRÍCULA  
18.677

FOLHA  
02  
VERSO

CNM: 004945.2.0018677-66

[cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)

AVERBADO por:

Suboficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO)

R-6/18.677 - Manaus, 26 de junho de 2019. Protocolo 108.277.-

**EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS-**

**EXECUTADA:- SADOY PROJETOS INDUSTRIAIS.**

**VALOR:- Não declarado.-**

**TÍTULO:- PENHORA.-**

**FORMA DO TÍTULO:-** Termo de Penhora, expedido em 22 de fevereiro de 2019, pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, assinado digitalmente pelo Dr. Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria da mencionada vara, em consequência da Classe: Execução Fiscal, processo nº 0331442-76.2007.8.04.0001, juntamente com o Ofício nº 88/2019-RP/PROEF/PGE, expedido em 04 de junho de 2019, pela Procuradoria de Execuções Fiscais, assinado pelo Dr. Ronaldo de Sousa Carpinteiro Peres - Procurador do Estado do Amazonas, que tem como Exequente: Fazenda Pública do Estado do Amazonas, e como Executada: Sadoy Projetos Industriais.-

**OBJETO DA GARANTIA:-** O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Odony Gonçalves dos Santos, sem avaliação oficial.-

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049451FJG72SY2O9S7H43 - Protocolo 108277 - Livro 2 - Nº 18677 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/06/2019 09:56:53 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Termo de Penhora, expedido em 22 de fevereiro de 2019, pela Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital. Processo nº 0331442-76.2007.8.04.0001) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto)